



Termo de Seriação de Candidaturas

Concurso Especial do Estudante Internacional para Licenciatura/Mestrado Integrado

Homologado em 08/05/2025 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

Nº: 2025.90.1

Ano Lectivo: 2025/2026 - 1ª fase
Curso: Licenciatura em Economia (cód. 853)

Nº de vagas: 18

Nome	Classificação	Ordenação	Resultado Final
Aleks Andre Medrano Quijje	18.3	1ª	Colocado ¹
Gabriel Xavier Godoi	16.4	2ª	Colocado ¹
BENSON EMMANUELLA IFUNAYA	15.1	3ª	Colocado ²
Belaniza do Rosário Silva de Carvalho	13.5	4ª	Colocado ³
Aldair João Sá			Excluído ²
Danildo Luis Có Silva			Excluído ²
Eduardo Malukisa Manzambi			Excluído ²
Eugenia João Gaieta			Excluído ²
Honorina Paula Manzanga Congolo			Excluído ²
Hónorio Baptista Frutuoso			Excluído ²
Ianick Laurindo Da Costa			Excluído ²
Ita Carlos Portimão			Excluído ²
Jacira Djaló			Excluído ²
Milagre António Mendes Có			Excluído ²
Samanta Paulino Cá			Excluído ²
Siaca Sanhá			Excluído ²
Teófilo Jaciel Ferreira de Almeida			Excluído ²
Umozurike David Ikechukwu			Excluído ²
Valdir Domingos Nhassé			Excluído ²
Vladimir Bucar Fati			Excluído ²
Walter Euclides Chimbana Tyiputu			Excluído ²
Weza Elaine Borges Mamede			Excluído ²
Yanick Dias Barbosa			Excluído ²
Zeneide Esperança José da Silva			Excluído ²

Legenda:

1 Classificação do exame nacional de acesso ao ensino superior realizado no país onde concluiu o ensino secundário, de acordo com o estipulado em despacho reitoral

2 Classificação, ou média aritmética das classificações das provas de qualificação específica da UÉ

3 Classificação, ou média aritmética das classificações, dos exames terminais das disciplinas do ensino secundário estrangeiro correspondentes às provas de ingresso exigidas no âmbito do Regime Geral de Acesso para o curso a que se candidata

No caso de empates, no processo de recolocações, procedeu-se à aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no artigo 10.º do Regulamento de Candidaturas de Acesso e ingresso na Universidade de Évora.